



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09020001/2024

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, destinada a acomodação dos pacientes e munícipes de São Francisco do Oeste/RN, na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial composto de varanda/garagem ampla, mínimo de 5 quartos, 2 salas, cozinha, 4 banheiros, área de serviço, de para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com contrato a vigor em 2024.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. Art. 74, V, § 5º, I, II e III da lei nº 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da Pessoa Física ALLYCIA KLÍVIA BESSA FILGUEIRA CPF: 117.144.814-76, objetivando o Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, destinada a acomodação dos pacientes e munícipes de São Francisco do Oeste/RN, na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial composto de varanda/garagem ampla, mínimo de 5 quartos, 2 salas, cozinha, 4 banheiros, área de serviço, de para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com contrato a vigor em 2024, com o valor total julgado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 09/02/2024

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09020001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. Art. 74, V, § 5º, I, II e III da lei nº 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física ALLYCIA KLÍVIA BESSA FILGUEIRA, CPF: 117.144.814-76, referente Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, destinada a acomodação dos pacientes e munícipes de São Francisco do Oeste/RN, na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial composto de varanda/garagem ampla, mínimo de 5 quartos, 2 salas, cozinha, 4 banheiros, área de serviço, de para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com contrato a vigor em 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 09/02/2024.

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09020001/2024

Processo: 09020001/2024

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, destinada a acomodação dos pacientes e munícipes de São Francisco do Oeste/RN, na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial composto de varanda/garagem ampla, mínimo de 5 quartos, 2 salas, cozinha, 4 banheiros, área de serviço, de para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com contrato a vigor em 2024.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: ALLYCIA KLÍVIA BESSA FILGUEIRA - CPF: 117.144.814-76, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Base legal: Art. 74, V, § 5º, I, II e III da lei nº 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 09/02/2024.